

Diário da República, 2.ª série, de 9 de Setembro de 2005, compete ao Ministro de Estado e das Finanças a atribuição deste subsídio.

3 — Verificados que estão os requisitos legais e por proposta do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, concedo ao próprio, licenciado Luís Filipe Marques Amado, o subsídio de alojamento de 75 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data da nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

14 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 601/2007

Considerando que o Metropolitano de Lisboa, E. P., se encontra num processo continuado de intenso esforço de investimento no âmbito do plano de expansão e modernização da rede do Metropolitano de Lisboa, o qual teve início com a abertura de novas linhas e com o reforço da respectiva frota de carruagens, pelo que, para fazer face a estas necessidades de investimento pretende fazer uma emissão de obrigações, no montante de € 400 000 000, com a garantia pessoal do Estado;

Considerando que os referidos investimentos se revestem de manifesto interesse para a economia nacional, procurando assegurar elevados padrões de qualidade e segurança no âmbito do serviço público que o Metropolitano de Lisboa presta, com os consequentes benefícios económicos e sociais que daí advêm;

Considerando que foi ouvido o Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP), nos termos do disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 6.º dos respectivos Estatutos;

Considerando que o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, por despacho de 28 de Novembro de 2006, exarado no parecer elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro, emitiu parecer favorável à emissão deste empréstimo obrigacionista, bem como à concessão da respectiva garantia pessoal do Estado;

Instruído o processo pela Direcção-Geral do Tesouro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências proferida nos termos do n.º 4.9 do despacho n.º 17 827/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005:

Autorizo:

1 — O Metropolitano de Lisboa, E. P., a emitir obrigações no montante de € 400 000 000, nas condições financeiras constantes da ficha técnica anexa.

2 — A concessão da garantia pessoal do Estado, para cumprimento das obrigações de capital e juros no âmbito do empréstimo obrigacionista em questão.

3 — A fixação da taxa de garantia em 0,2% ao ano.

28 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Ficha técnica

Emitente — Metropolitano de Lisboa, E. P.

Finalidade — financiamento do plano de expansão e modernização da rede do Metropolitano de Lisboa.

Montante — € 400 000 000.

Lead manager — J. P. Morgan Securities, Ltd.

Valor nominal das obrigações — € 50 000.

Prazo — 20 anos.

Reembolso — de uma só vez, no final do prazo de emissão.

Cupão — taxa fixa, a determinar na data da emissão pública da operação no mercado internacional de capitais.

Pagamento de juros — os juros serão pagos anual e postecipadamente.

Legislação aplicável — portuguesa.

Garante — República Portuguesa.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 602/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Jessica Maria Rebelo Leão licença especial

para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Jessica Maria Rebelo Leão, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

10 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 603/2007

Por despacho de 17 de Novembro de 2006, foi renovada a comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão de Contabilidade, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, de Maria Cecília Rodrigues da Conceição Goucha Ferreira, por um período de três anos, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2006, inclusive.

12 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmiento*.

Despacho (extracto) n.º 604/2007

Por despacho de 17 de Novembro de 2006, foi renovada a comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão de Contabilidade, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, do licenciado Alberto Rodrigo Velez Nunes, por um período de três anos, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2006, inclusive.

12 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmiento*.

Despacho (extracto) n.º 605/2007

Por despacho de 12 de Dezembro de 2006, nomeio a licenciada Ana Paula Melo Gonçalves Pedro Vitorino na categoria de assessor de orçamento e conta principal, da carreira técnica superior de orçamento e conta do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmiento*.

Direcção-Geral do Património

Aviso n.º 648/2007

Para conhecimento das entidades referidas nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e em aditamento ao aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, informa-se que os fornecedores a seguir indicados foram autorizados a actualizar as suas listas de subcontratados, designadamente a admitir os subcontratados abaixo indicados, para comercialização de equipamentos de cópia, telecópia e impressão — Pamafe Informática, CENTRALSOFT e CIL, os dois primeiros para o território nacional e o último para o distrito de Lisboa — cujas condições de fornecimento foram homologadas pela portaria n.º 1930/2000 (2.ª série), de 12 de Dezembro:

Fornecedor — Xerox Portugal, L.ª, Avenida do Infante D. Henrique, Edifício Xerox, Cabo Ruivo, 1801-001 Lisboa; telefone: 210400400.

Contratos n.ºs 011089, 011120, 011135 e 011144 — copadoras, impressoras, multifuncionais e telecopiadores da marca *Xerox*.

Subcontratados admitidos:

Pamafe Informática, L.ª, Rua do Crasto, 194, 4150-241 Porto; telefone: 226199600;

CENTRALSOFT — Tecnologias de Informação, L.ª, Praceta das Flores, 6-A/B, Alfragide, 2720 Amadora; telefone: 214707990.

Fornecedor — Oki Systems Ibérica, S. A., Avenida da Quinta Grande, 53, 7.º, D, 2614-521 Amadora; telefone 214704200.

Contratos n.ºs 011113, 011114, 011132 e 011141 — impressoras, multifuncionais e telecopiadores das marcas *Oki* e *Printronix*.

Subcontratado excluído — PARAREDE, S. A.

Fornecedor — Kyocera Mita Portugal, L.ª, CASCAISTOCK, Armazém n.º 8, Rua das Fiskas, 442, Alcoitão; telefone: 218436780.

Contratos n.ºs 011127 e 011107 — copiadoras e impressoras da marca *Kyocera Mita*.

Subcontratado admitido — CIL — Centro de Informática, S. A., Avenida de Carolina Michaëlis, 16-A, 2796-901 Linda-a-Velha; telefone: 214156500.

6 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

3000223175

Instituto de Informática

Aviso n.º 649/2007

Por despacho do presidente do conselho de direcção de 15 de Dezembro de 2006, foram os licenciados Catarina Capelo dos Santos e Dulce Figueira Beatriz, especialistas de informática do grau 1, nível 3, e José Joaquim Mendes Alves, especialista de informática do grau 1, nível 2, de nomeação definitiva do quadro de pessoal de informática do Instituto de Informática, promovidos, precedendo concurso, a especialistas de informática do grau 2, nível 1, do mesmo quadro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

Aviso n.º 650/2007

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior

1 — Nos termos dos artigos 9.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 20 de Novembro de 2006 do conselho de direcção do Instituto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso tendo em vista o provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de Informática, aprovado pela Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 6/96, de 31 de Janeiro, 143/98, de 22 de Maio, 204/98, de 11 de Julho, 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 830/2000, de 29 de Maio.

4 — Local de trabalho — Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora.

5 — Remuneração e regalias sociais — as vigentes para a Administração Pública.

6 — Área de actuação e respectivo conteúdo funcional — gestão, planeamento e administração de pessoal.

Conceber, adoptar e aplicar métodos e processos técnico-administrativos, elaborando estudos e emitindo pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão pelos órgãos competentes nas seguintes áreas de actividades:

Administração de pessoal;
Gestão e desenvolvimento dos recursos humanos;
Planeamento de recursos humanos.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais de admissão — os requisitos constantes na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Condições preferenciais — licenciatura em Ciências Sociais.

9 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos com carácter eliminatório e entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, tem carácter eliminatório, reveste a forma escrita e tem a duração de uma hora e trinta minutos.

A prova de conhecimentos será elaborada de acordo com o despacho conjunto n.º 151/2000 dos Ministérios das Finanças e da Reforma do Estado e da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 2000, e incidirá sobre os seguintes temas:

a) Gestão e desenvolvimento dos recursos humanos;
b) Administração de pessoal.

9.2 — Bibliografia e legislação — a bibliografia e legislação necessárias à realização da prova de conhecimentos específicos é a seguinte:

Bibliografia:

Câmara, Pedro B. da, Guerra, Paulo Balreira, Rodrigues, Joaquim Vicente, *Humanator: Recursos Humanos e Sucesso Empresarial*, Publicações D. Quixote, Lisboa, 1997 (2502);

Cascão, Ferreira, Cunha, Namércio, *Gestão de Competências Novas Perspectivas na Gestão de Recursos Humanos*, «Coleção Académica», Porto, 1998 (3412);

Rocha, J. A. Oliveira, *Gestão de Recursos Humanos*, Editorial Preisença, Lisboa, 1997 (2769).

Nota. — Quando a bibliografia exista no Centro de Informação e Documentação do Instituto de Informática, os números indicados entre parêntesis a seguir a cada obra correspondem à respectiva cota.

Legislação:

Decreto-Lei n.º 143/98, de 22 de Maio (Lei Orgânica do Instituto de Informática);

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (concursos de pessoal);

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo);

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto (férias, faltas e licenças);

Decreto-Lei n.º 404-A/89, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril (carreiras de regime geral);

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março (carreiras de informática);

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (estatuto do pessoal dirigente);

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (mobilidade);

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, 101/2003, de 23 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego);

Leis n.ºs 10/2004, de 22 de Março, e 15/2006, de 26 de Abril, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio (avaliação de desempenho);

Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 127/87, de 17 de Março, Lei n.º 1/2004, de 15 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, e Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro (aposentação);

Decreto-Lei n.º 286/93, de 20 de Agosto (aposentação);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar);

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto (horário de trabalho).

9.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.4 — Os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que sejam solicitadas.

9.5 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, no método de selecção eliminatório ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção.

A entrevista profissional de selecção não pode ter ponderação superior à fixada para a prova de conhecimentos.

10 — Apresentação da candidatura:

10.1 — O requerimento de admissão deverá ser dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, podendo ser entregue pessoalmente, na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação — nome completo, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, residência, código postal, telefone, número de identificação fiscal e número do bilhete de identidade e sua validade;

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;

c) Identificação do concurso, indicando o *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de admissão a concurso;